



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 020 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, que sejam adquiridas e instaladas 4 (quatro) câmeras de monitoramento nas vias de acesso (entrada e saída), 1 (uma) na entrada de Cabeceira Grande pela antiga estrada sentido a Unaí, 1 (uma) na saída para o Distrito de Palmital de Minas, 1 (uma) na entrada do Distrito de Palmital de Minas pela Rodovia Municipal Béu Costa e 1 (uma) na saída de Palmital de Minas sentido Arrependido e fazer a manutenção da câmera de monitoramento já instalada na entrada pela Rodovia AMG-2625 na Sede do Município de Cabeceira Grande.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>272</u>	SOB O N° <u>9754</u>
ÁS <u>14:05</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>03/02/2025</u>	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/02/2025

[Signature]
PRESIDENTE

Justifica-se à presente indicação tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros. Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Esta é uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir ações de atos ilícitos, de motoristas imprudentes, promovendo mais segurança e tranquilidade aos munícipes.

Cabeceira Grande - MG, 29 de janeiro de 2025.

[Signature]
VEREADOR NENZIM - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 011/2025.

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: As Fls. 133
Sob o N° 154668 em 05,02,25
Assinatura do Servidor(a)

Cabeceira Grande (MG), 04 de fevereiro de 2025.



Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 019 e 020/2025 de autoria dos Vereadores: Ysaias de Sousa e Nenzim, aprovadas pela Câmara Municipal em 3 de fevereiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Cláudia Abreu
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta